CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

Apresentação: 07/07/2023 17:01:58.453 - Mesa
REQ n.2229/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 11 de setembro em homenagem aos 33 anos da publicação da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 11 de setembro em homenagem aos 33 anos da publicação da Lei 8.078/1990, mais conhecida como Código de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento em questão para a realização de uma sessão solene para comemorar os 33 (trinta e três) anos da Lei 8.078/1990, mais conhecida como Código de Defesa do Consumidor é de extrema importância. Essa legislação representa um marco importante na proteção dos direitos dos consumidores brasileiros e merece ser celebrada e reconhecida.

A justificativa para a realização dessa sessão solene é embasada nos seguintes pontos:

a) Proteção e garantia de direitos: O Código de Defesa do Consumidor foi um avanço significativo na legislação brasileira ao estabelecer direitos e deveres tanto para os consumidores quanto para os fornecedores de produtos e serviços. Através desse código, os consumidores passaram a contar com um conjunto de normas que visam a assegurar a qualidade, a segurança e a transparência nas relações de consumo, fortalecendo o equilíbrio entre as partes envolvidas;

b) Empoderamento do consumidor: O Código de Defesa do Consumidor proporcionou um maior empoderamento aos consumidores, tornando-os mais conscientes de seus direitos e capazes de exigir um atendimento adequado por

LexEdit
CD234027462500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234027462500

Apresentação: 07/07/2023 17:01:58.453 - Mesa
REQ n.2229/2023

parte dos fornecedores. Através das disposições legais previstas no código, os consumidores têm acesso a informações claras e precisas sobre produtos e serviços, além de poderem exigir reparação em casos de práticas abusivas ou defeitos nos produtos adquiridos;

c) Prevenção e solução de conflitos: O código estabeleceu mecanismos eficientes para a prevenção e a solução de conflitos nas relações de consumo. Através das normas de garantia, prazos de devolução, direito à informação e mecanismos de proteção contra publicidade enganosa, o Código de Defesa do Consumidor contribui para a redução de litígios e para a resolução amigável de problemas, incentivando a adoção de práticas éticas e responsáveis por parte dos fornecedores;

d) Impacto na economia e na sociedade: O Código de Defesa do Consumidor teve um impacto significativo na economia e na sociedade brasileira. Ao estabelecer um ambiente mais seguro e confiável para o consumo, a legislação contribui para a construção de uma relação de confiança entre fornecedores e consumidores, incentivando a concorrência saudável, a qualidade dos produtos e serviços oferecidos e o desenvolvimento econômico sustentável.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres para a aprovação do presente requerimento e, assim, celebremos os 33 (trinta e três) anos da Lei 8.078/1990, o Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista que essa celebração não apenas homenageará a importância dessa legislação fundamental para os consumidores brasileiros, mas, também, permitirá a reflexão sobre os avanços alcançados, os desafios existentes e as perspectivas futuras na proteção dos direitos dos consumidores.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2023.

DUARTE JR.
Deputado Federal
PSB/MA

LexEdit
CD234027462500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234027462500